



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00068		
INTERESSADA	Escola de Engenharia de Piracicaba		
ASSUNTO	Alteração da nomenclatura do Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Comércio Exterior para MBA em Gestão Estratégica em Comércio Exterior		
RELATOR	Cons. Ivan Goes		
PARECER CEE	Nº 75/2020	CES "D"	Aprovado em 19/02/2020 Comunicado ao Pleno em 05/03/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba, pelo Ofício Nº 655/2019, protocolado em 08/01/2020, solicita autorização para alteração da nomenclatura do Curso de "Gestão Estratégica em Comércio Exterior" para "MBA em Gestão Estratégica em Comércio Exterior", fls. 2.

O Prof. Dr. José Carlos Chitolina é o Diretor Acadêmico, com mandato de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2020.

O Curso foi autorizado por meio do Parecer CEE 275/19, publicado no DOE em 11/07/19, Seção I - página 25.

1.2 APRECIÇÃO

Histórico - fls. 3

A Instituição apresenta um breve histórico, onde cita a criação do Centro de Pós-Graduação em 2012, e a aceitação regional desses cursos, com mais de 560 alunos.

Justificativa - fls. 4-6

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* EEP/FUMEP atendem aos requisitos dispostos na Deliberação CEE 108/2011, que não faz referência ao termo "MBA" - *Master of Business Administration*, o mesmo ocorrendo com a Resolução CNE/CES 1/2018, que trata do sistema federal.

Entretanto, no meio acadêmico, muitos são os estudos publicados em periódicos e eventos científicos, referências às fls. 6, que apontam que os Cursos de Especialização e MBA se caracterizam como cursos de pós-graduação *lato sensu*, com a mesma carga horária mínima e com foco na educação continuada.

Inicialmente voltada a cursos de pós-graduação em Engenharia, a Instituição aprovou em 2013, o Curso de Gestão em Qualidade e Produtividade, procurando diversificar a oferta levando em conta a tradição do ensino na região, com seu tradicional Curso de Administração avaliado com nota 4 no ENADE.

A Instituição solicita a alteração da nomenclatura para MBA em Gestão Estratégica em Comércio Exterior por se tratar de um Curso da área de Gestão, com objetivos, conteúdos, metodologia e corpo docente adequados para atender o perfil de alunos da área.

Considerações Finais

O referido Curso, originalmente autorizado por meio do Parecer CEE 275/2019, atende aos requisitos dispostos na Deliberação CEE 108/2011.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 108/2011, a alteração da nomenclatura do Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Comércio Exterior para **Curso de Especialização MBA em Gestão Estratégica em Comércio Exterior**, não havendo alteração no conteúdo e na carga curricular do referido Curso, e aplicação a partir de agosto de 2020.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

a) Cons. Ivan Goes

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Ivan Góes, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 19 de fevereiro de 2020.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 04 de março de 2020.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente